



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Prorroga o prazo da Comissão de Avaliação Socioeconômica, constituída pela Portaria nº 25/2019-PROEG, de 8 de maio de 2019, para a realização de suas atividades.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 025/2019-PROEG, de 8 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Despacho do DAEST/PROGESP ([0011881](#)) e o Despacho da PROEG ([0011940](#)) constantes do Processo nº 23105.002083/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Aldinéa Paula Corrêa, auxiliar de administração lotada na PROEG, como suplente dos membros representantes da PROEG na Comissão de Avaliação Socioeconômica- João Francisco Beckman Moura e Estrela Dinamar Vinente Santarém.

Art. 2º PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar desta data, o prazo da Comissão de Avaliação Socioeconômica, constituída pela Portaria nº 025/2019-PROEG, de 8 de maio de 2019, para a realização de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038198** e o código CRC **C77D0F87**.

Criado por [90580923215](#), versão 14 por [02708159291](#) em 08/10/2019 14:39:01.